

PARA CRIZ  
1698  
7

Nº ORDEM 06 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL X  
 C.O. EMPREGADOR *Guilherme Alves* ATIVIDADE ECONÔMICA  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO 1ª QUINZENA  
 MÊS *Maio* ANO  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEEICAO SAIDA REPOUSO SEMANAL

H. Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Entrar	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	- DOMINGO -							
6								
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11							0,8	
12	- DOMINGO -							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria MTE nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15018 TIPO RB

Nº ORDEM 05 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.O. EMPREGADOR *Guilherme Alves* ATIVIDADE ECONÔMICA  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO 1ª QUINZENA  
 MÊS *Maio* ANO  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEEICAO SAIDA REPOUSO SEMANAL

H. Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Entrar	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	- DOMINGO -							
6	7:00	11:30	13:30	17:45				
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11								
12	- DOMINGO -							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria MTE nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15018 TIPO RB

1699

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO  
 1ª QUINZENA  
 MÊS ANO  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Extras	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	DOMINGO							
6	7:00	11:30	13:30	17:45				
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9								
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11							0.8	
12	DOMINGO							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externos."  
 COD. 15019 TIPO RB

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO  
 1ª QUINZENA  
 MÊS ANO  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Extras	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	DOMINGO							
6	7:00	11:30	13:30	17:45				
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11								
12	DOMINGO							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externos."  
 COD. 15019 TIPO RB

1700  
P

Nº CADEN 05		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADOR José P. Henrique							
Nº REGISTRO		Nº CTPS					
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MES Maio		ANO					
ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO					
SAIDA		REPOUSO SEMANAL					
Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Mora Entrada
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:00	11:30	13:30	17:45			
2	7:00	11:30	13:30	17:45			
3	7:00	11:30	13:30	17:45			
4							
5	DOMINGO						
6	7:00	11:30	13:30	17:45			
7	7:00	11:30	13:30	17:45			
8	7:00	11:30	13:30	17:45			
9	7:00	11:30	13:30	17:45			
10	7:00	11:30	13:30	17:45			
11							
12	DOMINGO						
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria MIT nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Esterno."  
 COBISA COD. 15019 TIPO RB

Nº CADEN 069		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADOR José Alves							
Nº REGISTRO		Nº CTPS					
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MES Maio		ANO					
ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO					
SAIDA		REPOUSO SEMANAL					
Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Mora Entrada
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:00	11:30	13:30	17:45			
2	7:00	11:30	13:30	17:45			
3	7:00	11:30	13:30	17:45			
4							
5	DOMINGO						
6	7:00	11:30	13:30	17:45			
7	7:00	11:30	13:30	17:45			
8	7:00	11:30	13:30	17:45			
9	7:00	11:30	13:30	17:45			
10	7:00	11:30	13:30	17:45			
11							
12	DOMINGO						
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria MIT nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Esterno."  
 COBISA COD. 15019 TIPO RB

1701  
P

61

QUINZENA

RA

Mês	Dias	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Entradas	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1		7:00	11:30	13:30	17:45				
2		7:00	11:30	13:30	17:45				
3		7:00	11:30	13:30	17:45				
4									
5		DOMINGO							
6		7:00	11:30	13:30	17:45				
7		7:00	11:30	13:30	17:45				
8		7:00	11:30	13:30	17:45				
9		7:00	11:30	13:30	17:45				
10		7:00	11:30	13:30	17:45				
11									
12		DOMINGO							
13									
14									
15									

Nº ODEB 15 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.G.C. ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO Antonio M. P. Farias FUNÇÃO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS  
 LOCAL DO TRABALHO 1ª QUINZENA  
 MÊS Maio ANO  
 USO SEMANAL  
 Nº de Horas Entradas

"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horas de Trabalho e Ficha de Horas de Trabalho Externa."  
 COO. 15018 TIPO RB

Nº ODEB 14 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.G.C. ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO João A. P. Farias FUNÇÃO  
 Nº REGISTRO Nº CTPS  
 LOCAL DO TRABALHO 1ª QUINZENA  
 MÊS Maio ANO  
 USO SEMANAL  
 Nº de Horas Entradas

"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.162 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horas de Trabalho e Ficha de Horas de Trabalho Externa."  
 COO. 15018 TIPO RB

1 de 2000

VARA CRIMINAL  
1702  
11

Nº ONDEA: 13 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL: [blank]  
 C.P.C.: [blank] ATIVIDADE ECONÔMICA: [blank]  
 EMPREGADO: [Signature] FUNÇÃO: [blank]  
 Nº REGISTRO: [blank] Nº C.T.S.: [blank]  
 LOCAL DO TRABALHO: [blank] 1ª QUINZENA  
 MES: Maio ANO: [blank]  
 4ª Fez. Trab. ENTRADA INTERVALO PARA REFEEÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL  
 H. No. DIAS MANHA TARDE EXTRA  
 Entrada Saída Entrada Saída Entrada Saída  
 1 7:00 11:30 13:30 17:45  
 2 7:00 11:30 13:30 17:45  
 3 7:00 11:30 13:30 17:45  
 4  
 5 DOMINGO  
 6 - - 13:30 17:45 0.5  
 7 7:00 11:30 13:30 17:45  
 8 7:00 11:30 13:30 17:45  
 9 7:00 11:30 13:30 17:45  
 10 7:00 11:30 13:30 17:45  
 11 0.9  
 12 DOMINGO  
 13  
 14  
 15

15/5  
 INSTITUTO E PROTEÇÃO DO TRABALHADOR  
 ESTER PARA CLÍNICA  
 A. F. R. G. O. L. I. N. I. S. T. O. S. S. I. M. O. S.  
 [Signature]

"De conformidade com a Portaria nº 3.162 de 08/08/62 e 3.081 de 14/04/64, esta Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15018 TIPO AB

1703

Nº ORDEM 10 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.C.E. ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO *Arnaldo D. Silva*  
 Nº REGISTRO Nº C.T.P.S. FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO 1.ª QUINZENA  
 MES *Maio* ANO  
 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL  

Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Hora Entrada	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	- DOMINGO							
6	7:00	11:30	13:30	17:45				
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11								
12	DOMINGO							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria MIT nº 3.182 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15019 TIPO RB

Nº ORDEM 27 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 C.C.E. ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO *Adriano Alves*  
 Nº REGISTRO Nº C.T.P.S. FUNÇÃO  
 LOCAL DO TRABALHO 1.ª QUINZENA  
 MES *Maio* ANO  
 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15  
 ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL  

Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Hora Entrada	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45				
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	DOMINGO							
6	7:00	11:30	13:30	17:45				
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11								
12	DOMINGO							
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria MIT nº 3.182 de 08/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15019 TIPO RB

1704  
P

Nº ORDEM 24		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO Rosimunda de Jesus		EMPREGADO Antonio Gomes					
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO					
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MÊS Abril		ANO					
Entrada	Intervalo para refeição	Saída	Reposo Semanal				
H. Nos Dias	MANHA		TARDE		EXTRA		Folhas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:00	11:30	13:30	17:45			
2	7:00	11:30	13:30	17:45			
3	7:00	11:30	13:30	17:45			
4							
5	DOMINGO						
6							
7	7:00	11:30	13:30	17:45			
8	7:00	11:30	13:30	17:45			
9	7:00	11:30	13:30	17:45			
10	7:00	11:30	13:30	17:45			
11							0,6
12	DOMINGO						
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria MTE nº 3.182 de 05/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Esterno."  
 CDD. 15019 TIPO RB

Nº ORDEM 12		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO Antonio Gomes		EMPREGADO Antonio Gomes					
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO					
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MÊS Abril		ANO					
Entrada	Intervalo para refeição	Saída	Reposo Semanal				
H. Nos Dias	MANHA		TARDE		EXTRA		Folhas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7:00	11:30	13:30	17:45			
2	7:00	11:30	13:30	17:45			
3	7:00	11:20	13:30	17:45			
4							
5	DOMINGO						
6	7:00	11:30	13:30	17:45			
7	7:00	11:30	13:30	17:45			
8	7:00	11:30	13:30	17:45			
9	7:00	11:30	13:30	17:45			
10	7:00	11:30	13:30	17:45			
11							
12	DOMINGO						
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria MTE nº 3.182 de 05/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Esterno."  
 CDD. 15019 TIPO RB

1705  
P

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL									
Atividade Econômica		Atividade Econômica									
EMPREGADO		EMPREGADO									
LOCAL DO TRABALHO		LOCAL DO TRABALHO									
1ª QUINZENA		1ª QUINZENA									
MÊS		MÊS									
ANO		ANO									
REPOUSO SEMANAL		REPOUSO SEMANAL									
MANHA		TARDE		EXTRA		MANHA		TARDE		EXTRA	
Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída	
1	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
2	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
3	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
4											
5	DOMINGO						DOMINGO				
6			13:30	17:45	0,5				13:30	17:45	0,5
7	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
8	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
9	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
10	7:00	11:30	13:30	17:45			7:00	11:30	13:30	17:45	
11					0,9						
12	DOMINGO						DOMINGO				
13			13:30	17:45	0,5						
14											
15											

"De conformidade com a Portaria MTP nº 3.162 de 08/08/62 e 3.081 de 14/04/64, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15019 TIPO RB

"De conformidade com a Portaria MTP nº 3.162 de 08/08/62 e 3.081 de 14/04/64, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15019 TIPO RB



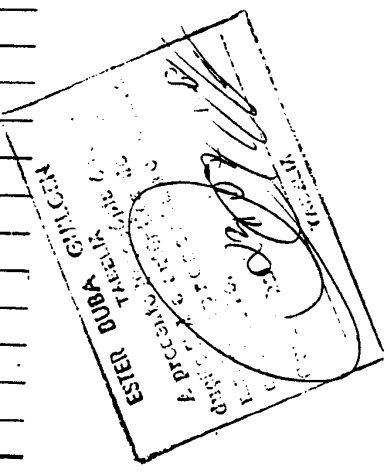
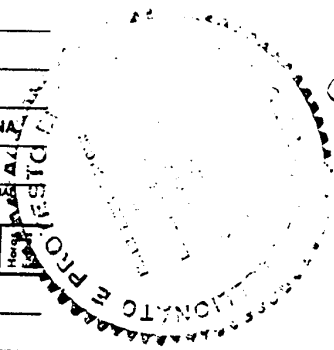
VAGA G...  
1706  
11

Nº ORDEM *17* EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL  
 CDE *17* ATIVIDADE ECONÔMICA  
 EMPREGADO *Trabalhador dos Juntos*  
 Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO 1ª QUINZENA  
 MES *Abri* ANO

Entrada INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

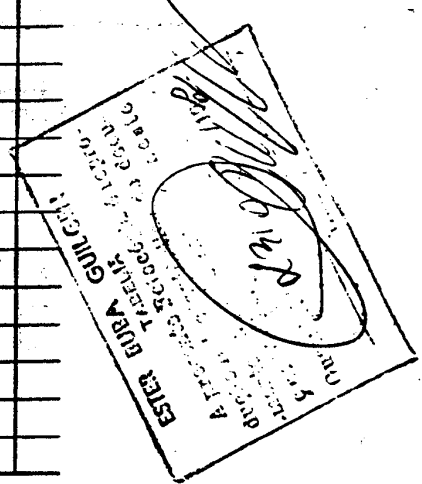
Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS TRABALHADAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	<del>700</del>	<del>1130</del>	<del>1330</del>	<del>1745</del>				
2	700	1130	1330	1745				
3	700	1130	1330	1745				
4								
5	+ DOMINGO							
6	700	1130	1330	1745				
7	700	1130	1330	1745				
8	700	1130	1330	1745				
9	700	1130	1330	1745				
10	700	1130	1330	1745				
11								
12	DOMINGO							
13								
14								
15								



"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.182 de 08/04/62 e 3.081 de 14/04/64, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."  
 COD. 15019 TIPO RB

1707  
11

Nº O	Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
CEG	C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPR	EMPREGADO		FUNÇÃO					
Nº RR	Nº RESPIRO	Nº CTPS						
LOCAL	LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MES	MÊS		ANO					
	ABRIL							
	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEEÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL				
H. Nº DIAS	MANHA		TARDE		EXTRA		Horas Entrada Saída	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1	7:00	11:30	13:30	17:45			MUNICÍPIO	
2	7:00	11:30	13:30	17:45				
3	7:00	11:30	13:30	17:45				
4								
5	DOMINGO							
6	DOMINGO							
7	7:00	11:30	13:30	17:45				
8	7:00	11:30	13:30	17:45				
9	7:00	11:30	13:30	17:45				
10	7:00	11:30	13:30	17:45				
11								
12	DOMINGO							
13								
14								
15								



"De conformidade com a Portaria Mto nº 3.162 de 06/08/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, sublinhado, para todos os efeitos, o Quadro de Horas de Trabalho e Plano de Horário de Trabalho Externo."  
 COG. 18019 TIPO RS

1708  
P

Nº 2642 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		Nº 2642 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
C.G.C.		C.G.C.	
EMPREGADO <i>Amores de Souza</i>		EMPREGADO <i>Zenilde Souza</i>	
Nº REGISTRO Nº CTPS		Nº REGISTRO Nº CTPS	
LOCAL DO TRABALHO		LOCAL DO TRABALHO	
MÊS <i>Abril</i> ANO <i>82</i>		MÊS <i>Abril</i> ANO <i>82</i>	
ENTRADA INTERVALO PARA REFEEÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL		ENTRADA INTERVALO PARA REFEEÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL	
Nº DIAS		Nº DIAS	
MANHA TARDE EXTRA		MANHA TARDE EXTRA	
Entrada Saída Entrada Saída Entrada Saída Horas Extras		Entrada Saída Entrada Saída Entrada Saída Horas Extras	
1	7:00 11:30 13:30 17:45	1	- - - -
2	7:00 11:30 13:30 17:45	2	7:00 11:30 13:30 17:45 <i>início</i>
3	7:00 11:30 13:30 17:45	3	7:00 11:30 13:30 17:45
4		4	
5	<b>DOMINGO</b>	5	<b>DOMINGO</b>
6	7:00 11:30 13:30 17:45	6	7:00 11:30 13:30 17:45
7	7:00 11:30 13:30 17:45	7	7:00 11:30 13:30 17:45
8	7:00 11:30 13:30 17:45	8	7:00 11:30 13:30 17:45
9	7:00 11:30 13:30 17:45	9	7:00 11:30 13:30 17:45
10	7:00 11:30 13:30 17:45	10	7:00 11:30 13:30 17:45
11		11	
12	<b>DOMINGO</b>	12	<b>DOMINGO</b>
13	- - 13:30 17:45 05	13	
14	7:00 11:30 13:30 17:45	14	
15	7:00 11:30 13:30 17:45	15	

De conformidade com a Portaria MTD nº 3.182 de 05/09/82 e 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

COD. 15018 TIPO RB

